



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

Conselho Estadual de Meio Ambiente
ATA DA 37ª RO - REUNIÃO ORDINÁRIA
São Luís, MA, 05 de Julho de 2018.

1. Aos 05 (cinco) dias do mês de julho de dois e mil e dezoito, às 13:00 horas, foi aberta a 37ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Maranhão, que ocorreu no Auditório do IBAMA, Avenida dos Holandeses, Quadra 33, Lotes 17/18 - Quintas do Calhau - Cep: 65071-380 - São Luís/MA;
2. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, fez a primeira verificação de *quórum*, estando este insuficiente, foram aguardados 30 minutos;
3. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros que assinaram a lista de presença:
 - I. **ALEXANDRO COSTA FERREIRA**, representante da Federação dos Municípios - FAMEM, titular;
 - II. **CAMILA MALCHER PERERIRA FERREIRA**, representante da Mineração Aurizona S.A, titular;
 - III. **EDNA MARIA ALVES RODRIGUES SOUZA**, representante da Associação Solidariedade Libertadora de Codó, titular;
 - IV. **EDRIEN ALLEN SALGADO SOARES**, representante do Instituto de Gaia, suplente;
 - V. **ELIANE OLIVEIRA DE ABREU ALHADEF**, representante da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, titular;
 - VI. **FLAVIA PATRICIA SOARES RODRIGUES**, representante da Procuradoria Geral do Estado – PGE - titular;
 - VII. **FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA**, representante do Instituto Nacional dos Colonos - INCOLONOS, suplente.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

- VIII. **GABRIELA HECKLER**, representante da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, suplente;
- IX. **IRENE AGUIAR SANTOS**, representante da Associação de Pescadores e Agricultores Canto dos Lençóis, titular;
- X. **ISABELA PEARCE DE CARVALHO MONTEIRO**, representante da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB, titular;
- XI. **JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES PEREIRA** representante da Secretaria de Estado da Agricultura e Pesca – SAGRIMA – titular;
- XII. **JOSÉ REINALDO MORAES RAMOS**, representando o Grupo de Tambor de Crioula Unidos de São Benedito do Taim - titular;
- XIII. **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE PAULA**, representante da Associação de Produtores de Soja e Milho do Estado do Maranhão – APROSOJA – titular;
- XIV. **LUANE LEMOS FELICIO**, representante da Lira e Lemos Advogados Associados, titular;
- XV. **LUCIANO SANTOS PINHEIRO**, representante do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA - titular;
- XVI. **LUÍS EDUARDO RODRIGUES REIS**, representante do Sindicato das Indústrias de Arroz do Estado do Maranhão – titular;
- XVII. **LUÍS RIBEIRO SILVA NETO**, representante de Associação Vencer Juntos em Economia Solidaria – AVESOL – titular;
- XVIII. **LUZENICE MARCEDO MARTINS**, representante da Assembleia Legislativa do Maranhão – ALEMA, suplente.
- XIX. **MANOEL FRANCISCO RAMALHO TAVARES**, representante da Viena Siderúrgica S/A – suplente.
- XX. **MARCELO JOSÉ BUENO**, representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Balsas – SINDBALSAS, suplente.
- XXI. **MARCOS MARTINS SONZA**, representante do Sindicato da Indústria de Ferro Gusa do Estado do Maranhão – SIFEMA, titular.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "Luane Lemos Felício", "José Reinaldo Moraes Ramos", "José Carlos Oliveira de Paula", "José Ribamar Rodrigues Pereira", "José Eduardo Rodrigues Reis", "Luís Ribeiro Silva Neto", "Luzenice Marcedo Martins", "Manoel Francisco Ramalho Tavares", "Marcelo José Bueno", and "Marcos Martins Sonza".



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

5. A vice-presidente **TALISSA RABELO MORAES** iniciou a Reunião com nova verificação de quórum, às 13:30hs, a lista de presença assinada totalizou 13 titulares dos 18 Conselheiros presentes, atingindo o quantitativo previsto no Regimento Interno;
6. A vice-presidente **TALISSA RABELO MORAES**, deu as boas vindas aos Conselheiros e deu início a pauta da reunião, com as aprovações das atas das reuniões 35ª Reunião Ordinária, 15ª Reunião Extraordinária, 36ª Reunião Ordinária, perguntou se precisaria ser feito a leitura das atas ou superá-las, visto que, as mesmas tinham sido enviadas via e-mail, em seguida, foram aprovadas as três atas, sem nenhuma manifestação a respeito, seguiu-se com a pauta da reunião no ponto 3. Ordem do dia; Apresentação à mesa de pedidos de inversão de pauta, retirada de matéria e de requerimentos de urgência, com isso, questionou aos Conselheiros se desejavam fazer alguma inversão de pauta, retirada de matéria ou requerimento de urgência, posteriormente informou que a SEMA gostaria um pedido de retirada de pauta sobre a resolução do processo de pagamento de diárias e demais custeios, explicando que por fazer parte de um procedimento interno da SEMA, o setor jurídico solicitou a minuta para análise e assim ter um parecer, ressaltando que seria apresentado na próxima reunião;
7. A Conselheira **ROSINALVA DIAS ALMEIDA** preparou um requerimento por escrito com três pontos: 1 - discutir o melhoramento do regimento interno do CONSEMA; 2 - capacitação dos Conselheiros; 3 - criação de projetos rurais nos municípios; como recuperação de nascentes e capacitação os produtores e filhos de produtores rurais, capacitação em perfuração de poços artesanais e construção de tanques sendo que a mão de obra seja da comunidade, caso tenha e 4- Conselho itinerante, sem mais, agradeceu;
8. A vice-presidente do **CONSEMA TALISSA RABELO MORAES** questionou sobre a solicitação do regimento interno do CONSEMA, se seria a discussão do texto, com a resposta positiva, explicou que o melhoramento do regimento interno é uma pauta da câmara técnica de assuntos institucionais e legais, e que a câmara tem outras demandas além dessa, garantiu que o assunto já estava cotado para ser discutido na Câmara, e pontuou que a discussão do regimento feito em Plenária, já tinha acontecido no triênio passado e consumiu muito tempo, e informou que se algum Conselheiro quisesse fazer

exp:

36



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

alguma sugestão em um ponto específico, poderiam entrar em contato via e-mail, frisando que na referida Câmara Técnica serão analisadas as proposições, fundamento técnico e jurídico, para alteração, visto que as propostas de alterações passarão pela Plenária para assim ser aprovado. Respondeu o segundo ponto, solicitando que fosse mais específico em um documento por escrito no tipo de qualificação para assim trazer o profissional para fazer a capacitação; no ponto 3; frisou que não cabe ao CONSEMA criar e executar um projeto, e explicou que a Secretaria de Agricultura Familiar (SAF) que abre os editais para inscrições de projetos, e ressaltou que o que poderia ser feito, era solicitar algum representante da SAF para prestar esclarecimento sobre os editais. Finalizando, perguntou se alguém teria mais alguma colocação específica; seguiu com a pauta da Reunião ponto 4 - Indicação pelo Plenário de membros para composição do colegiado que trata sobre programa de conversão de multas do IBAMA, e explicou que o IBAMA solicita que seja indicado 2 (dois) representantes do CONSEMA 1 (um) do Setor Empresariado e 1(um) da Sociedade Civil, para participar das discussões em torno do assunto requerido e então passou a palavra para o Conselheiro representando o IBAMA para esclarecimentos antes da indicação do Plenário;

9. O Conselheiro **LUCIANO SANTOS PINHEIRO** cumprimentou os Conselheiros e explicou que no momento, todo tipo de multa do IBAMA tem uma forma de regulamentação mais fácil para fazer o processo da conversão de multa, e frisou que a Câmara deste colegiado estará dentro do IBAMA para fazer as avaliações das solicitações do edital, ressaltando ao final, a disponibilidade para mais esclarecimento;

10. A vice-presidente do **CONSEMA TALISSA RABELO MORAES** mediu e esclareceu à votação do setor da sociedade civil solicitando dois titulares e dois suplentes, frisando que o IBAMA iria oficializar a federação do setor empresariado, continuaram dando um tempo para as instituições discutirem quem seriam os indicados presentes, logo após retomou a reunião com os nomes dos indicados pelo CONSEMA, ficando como vaga 1: Titular - Instituto Nacional dos Colonos - INCOLONOS; Suplente: Associação de Pescadores e Agricultores Cantos dos Lençóis. Vaga 2 - Titular: Associação Solidariedade Libertadora Área de Codó – ASSOLIB; Suplente: Associação Comunitária de Educação

exp:

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

em Saúde e Agricultura – ACESA, ao final perguntou se estavam de acordo, sem nenhuma manifestação, continuou com a reunião;

11. O Conselheiro **LUCIANO SANTOS PINHEIRO** pediu para que visitassem o site www.ibama.gov.br/conversaodemulta, onde consta a legislação a respeito da conversão de multa, incluindo o chamamento público;
12. A vice-presidente do **CONSEMA TALISSA RABELO MORAES** continuou com o ponto 5 da pauta - onde chamaria os relatores das Câmaras Técnicas para explanar os assuntos tratados e debatidos em cada uma delas para conhecimento da Plenário, frisando que se tivessem assuntos a ser explanados para que fossem deliberados. Informou os representantes, bem como informou quanto a eleição do presidente e relator da Câmara Técnica de Educação Ambiental, e passou a palavra para o seu respectivo relator, representante da Associação de Produtores de Soja e Milho do Estado do MA - APROSOJA;
13. O Conselheiro **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE PAULA** relator da Câmara Técnica de Educação Ambiental falou que a indicação da Presidência e Secretaria Executiva da CTEA ficará para a próxima reunião visto que, terá mais representante e que o próximo passo será o estudo do Plano Estadual de Educação Ambiental do qual foi elaborado por pessoas da gestão passada, outro assunto seria levar as pessoas conhecimentos sobre como combater a incêndios e implantação de educação ambiental;
14. A vice-presidente do **CONSEMA TALISSA RABELO MORAES** continuou com a Câmara técnica de Biodiversidade, Fauna e Recursos Pesqueiros, informando os representantes da Câmara e passando a palavra para o relator, representante do Instituto Ecos de Gaia;
15. O Conselheiro **EDRIEN ALLEN SALGADO SOARES** relator da Câmara Técnica de Biodiversidade, Fauna e Recursos Pesqueiros, falou da necessidade da colaboração dos demais participantes da Câmara Técnica para indicação da Presidência e Secretaria Executiva da CTBIODIVERSIDADE, e que o assunto da próxima reunião será a discussão para a criação de uma resolução de abelhas nativas e africanas, e falarão também sobre o caramujo africano;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

16. A vice-presidente do **CONSEMA TALISSA RABELO MORAES** explicou que as primeiras reuniões seriam para conhecer e nivelar; enfatizou que a questão das abelhas e caramujos são assuntos a serem amadurecidos, por isso, não possuem produtos para serem analisados e votados. Continuou com a Câmara Técnica de Florestas e Atividades Agrossilvipastoris, informou os participantes da Câmara e como está a composição atual, sendo a Presidência: Sindicato das Indústrias de Ferro Gusa do Estado do Maranhão – SIFEMA - representante - Marcos Martins Souza; Secretaria Executiva: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão – CBMMA e Relator: Associação da Comunidade dos Remanescente do Quilombo Riachuelo e Adjacências, representante - Rosinalva Dias Almeida, Prosseguiu passando a palavra para a relatora;
17. A Conselheira **ROSINALVA DIAS ALMEIDA** relatora da Câmara Técnica de Florestas e Atividades Agrossilvipastoris, falou que será explanado sobre o plano florestal e as ressalvas e que será solicitada a presença do Ministério Público para esclarecimento sobre as Audiências Públicas;
18. A vice-presidente do **CONSEMA TALISSA RABELO MORAES** pontuou na fala da Conselheira que a Política Florestal não está de acordo com o novo código florestal, foi editada antes e precisará ser atualizada, frisou que parou nas audiências públicas, que foi solicitada pelo Ministério Público a época, ressaltando que levou a Câmara Técnica o processo que havia chegado, e que a SEMA esta com orçamento previsto para as audiências públicas. Enfatizou que os componentes da Câmara Técnica ainda não estavam com acesso ao texto do processo, que foi aprovado pelo triênio passado do CONSEMA, mas que seria enviado a cópia integral do processo para que os mesmo tenham conhecimento total, para assim tratar como ficará as audiências públicas, incluindo chamar o Ministério Público para explicação de como acontecerá às mesmas, e como as audiências iriam influenciar na minuta que já havia sido aprovada pelo CONSEMA. Explicou também que teve que organizar o processo, pois o mesmo parou em 2014, com isso todos os atos produzidos pelo CONSEMA quanto à política florestal não constavam no processo, por isso encaminhou a Secretaria Executiva para

exp.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

estruturação e que após ser concluído, será enviado aos Conselheiros da Câmara Técnica.

Ao final passou a palavra para o representante da SAGRIMA;

19. O Conselheiro **JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES PEREIRA** sugeriu que para aperfeiçoar o trabalho será melhor modificar de acordo com o que já tinha sido deliberado pelo STF;
20. O Conselheiro **MARCOS MARTINS SOUZA** presidente da Câmara Técnica de Florestas e Atividades Agrossilvipastoris, informou que as questões já teriam sido votado, que será enviado minuta aos demais Conselheiros, e que as alterações pelo STF não geraram mudanças significativas. Frisou que a Câmara Técnica CTFAA está discutindo sobre incêndios florestais e consequências e dará inícios a novos debates;
21. A vice-presidente do **CONSEMA TALISSA RABELO MORAES** expressou a importância de analisar de acordo com o que o STF sinalizou, para não ser invalidado, frisando que a minuta já tinha sido aprovada pelo CONSEMA, independente da composição que aprovou. Informou os participantes da Câmara Técnica de Mineração e Garimpo e informou como esta a composição atual da Câmara, sendo a Presidência: Instituto Nacional dos Colonos, Representante: Francisco dos Santos Sousa, a Relatoria: Instituto Ecos de Gaia, representante: Edrien Allen Salgado Soares e a Secretaria Executiva Mineração Aurizona S.A., representante: Camila Malcher Pereira Ferreira. Passando a palavra para seu relator;
22. O Conselheiro **EDRIEN ALLEN SALGADO SOARES** relator da Câmara Técnica de Mineração e Garimpo, falou que a Câmara Técnica tratará sobre uma resolução mais específica de mineração, uma resolução como deve decorrer isso, convidou os demais para participarem da reunião que acontecerá dia 02 de agosto, do qual tratará dos aspectos da legislação sobre mineração, para ser construído a própria resolução, finalizando que esse é o ponto central da Câmara Técnica;
23. A vice-presidente do **CONSEMA TALISSA RABELO MORAES** continuou informando os participantes da Câmara e informou como está a composição atual da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais, sendo a Presidente: Lira e Lemos Advogados Associados – representante: Luane Lemos Felício Agostinho; Relatoria:



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

Unidade de Ensino Superior Dom Bosco – UNDB, representante: Isabella Pearce de Carvalho Monteiro e a Secretaria Executiva com: Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM – representante: Alessandro Costa Ferreira. Passando a palavra para a relatora;

24. A Conselheira **ISABELA PEARCE DE CARVALHO MONTEIRO** relatora da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais, comunicou que a CTAIL formou um Grupo de Trabalho (GT) mais específico para tratar da Resolução 24/2017, resolução que trata do Licenciamento Municipal no Estado do Maranhão, destacando que os Municípios precisam ter qualidade nos seus licenciamentos, por isso o termo habilitação é usado como forma de controle, frisando que ainda assim, precisará ser mudado por conta da Lei Complementar 140, desta forma, o GT está estudando outra nomenclatura e uma forma de ter o licenciamento de qualidade, depois de pronto será apresentada a minuta para o Plenário. Finalizou falando que será apresentada outra minuta de controle ambiental, de atividades que não precisariam ser licenciadas, mas, que feitas em grandes quantidades precisão de controle ambiental;
25. A vice-presidente do **CONSEMA, TALISSA RABELO MORAES** prosseguiu informando os integrantes da Câmara e informou a composição atual da Câmara Técnica Recursal, sendo a Presidência com a: OAB – Ordem dos Advogados do Brasil; representante Titular: Maurício Gomes Lacerda; Secretaria Executiva: Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA: Representante: Marcelo Coelho e vice-presidente Talissa Moraes, Relator com a Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, representante: Gabriela Heckler; Secretaria Executiva: SEMA. Passando a palavra para a relatora da Câmara Técnica Recursal;
26. A Conselheira **GABRIELA HECKLER** relatora da Câmara Técnica Recursal, frisou que por ser uma Câmara relativamente nova, não possuía regimento interno, do qual precisará, assim como a aprovação e regulamentação, falou que a câmara possui mais de 20 (vinte) processos aguardando o julgamento e o regimento ficar pronto, para serem analisados, pontuando que já existe a minuta do regimento;

exp.

coelho

Alexis Koduk



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

27. A vice-presidente do **CONSEMA**, **TALISSA RABELO MORAES** explicou porque a Câmara Técnica Recursal precisa ter regimento interno específico e as outras não, pois obrigatoriamente e através do decreto, trata-se de Câmara finalista, tendo poder de julgamento, o que não acontece com as outras Câmaras. E continuou com a Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais, explicando que tinha uma vaga do Poder Público a ser preenchido de acordo com a reunião ordinária anterior, e que foi proposto na Câmara Técnica – CTR que seria colocado para deliberação do Plenário à questão do Poder Público ter duas figuras diferentes de representante, ressaltando sua valia para a Câmara, desta forma a composição ficaria, a Procuradoria Geral do Estado do Maranhão – PGE como titular e Procuradoria Geral de Justiça – PGJ como suplente, cada um com seu respectivo representante, frisando que não teria uma terceira vaga e sim na vaga em aberto ter o titular diferente do suplente. Logo em seguida, colocou para deliberação do Plenário, perguntou se teriam alguma objeção, sem objeções, a deliberação foi aprovada. Prosseguiu informando os representantes da Câmara e como ficou a composição atual, sendo como Presidente: Procuradoria Geral do Estado, representante: Flávia Patrícia Rodrigues; Relatoria: Unidade de Ensino Superior Dom Bosco – UNDB, representante: Isabella Pearce de Carvalho Monteiro; e Secretaria Executiva com a Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas – FONASC-CBH, representante: João Clímaco Soares de Mendonça Filho. Passando a palavra para a relatora;

28. A Conselheira **ISABELA PEARCE DE CARVALHO MONTEIRO** relatora da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais, informou que a Câmara criou um Grupo de Trabalho que irá tratar da minuta sobre comissão de ética e um regimento, após conclusão passará pela CTAIL e seguirá para aprovação do Plenário, informou que a Câmara também irá desenvolver disposições para colocar dentro do regimento interno do CONSEMA sobre procedimentos a serem adotados dentro das Câmaras Técnicas, e que depois de pronta apresentará a Plenária para aprovação;

29. A vice-presidente do **CONSEMA**, **TALISSA RABELO MORAES** prosseguiu informando a composição da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos, sendo a Presidência: Associação da Comunidade dos Remanescentes do



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

Quilombo Riachuelo e Adjacências, representante: Rosinalva Dias Almeida; Relator: Industrial Serra Grande LTDA – AGROSERRA, representante: Milton Santos Campelo da Silva; e a Secretaria Executiva: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, representante: Wagner de Jesus Dias Gonzaga. Passando a palavra para o relator;

30. O Conselheiro **MILTON SANTOS CAMPELO DA SILVA** relator da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos cumprimentou os demais Conselheiros e em seguida comentou dos trabalhos realizados pela Câmara, após submeteu duas recomendações ao Plenário, uma a ser encaminhada ao Secretário da Casa Civil que trata da minuta provisória para aprovação do Plano Estadual de Gestão de Resíduos Sólidos, e outra para ser encaminhado ao Deputado Federal Rafael Leitoa a fim de buscar informações sobre a Política de Resíduos Sólidos do Maranhão;
31. A vice-presidente do **CONSEMA, TALISSA RABELO MORAES** explicou que em 2012 foi concluído o estudo do Plano Estadual de Gestão de Resíduos, contudo o plano nunca foi implantado, nunca houve uma lei que aprovasse o plano, ou medida provisória. Falou que em 2014 o plano chegou à Casa Civil para finalizar tramitação, explicou que legalmente o plano não existe, porque não houve um instrumento legal que o aprovasse, implementasse ou instituísse o plano. Ressaltou que o plano foi estudado, e não correspondia com a realidade do Estado. Esclareceu que, para restaurar os autos do processo precisará da confirmação da Casa Civil, informando que o processo não foi encontrado, enfatizou que não recebeu essa resposta formal, via ofício, por isso deseja enviar um ofício feito pelo CONSEMA a fim de ter mais respaldo. Falou que depois de ser encontrado, será enviado ao Governador para publicar, a fim de justificar a atualização do plano, além de ver como está e analisar o plano, para assim atualizar os estudos, visto que foi investida verba pública, frisando que seria em outra discussão, e que o momento era de aprovação para ser encaminhado um ofício à Casa civil para que responda como está o plano;
32. A Conselheira **LUZENICE MARCEDO MARTINS**, explicou que em 2015 o Deputado Rafael Leitoa apresentou um projeto de Lei 233/2015 que dispõe sobre a Política de

depois:



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

Resíduos Sólidos, falou que dia 28 de Agosto as 15:00 horas será apresentado o projeto de Lei na Assembleia para ser discutido em uma audiência pública, ressaltou que o CONSEMA precisa criar um mecanismo de acompanhamento dos processos legislativos da Assembleia;

33. A Conselheira **ISABELA PEARCE DE CARVALHO** sugeriu que fosse feita outra recomendação de caráter genérico no sentido da Assembleia enviar ao CONSEMA os projetos de Leis que estão tramitando de matéria ambiental para ciência;
34. A vice-presidente do **CONSEMA**, **TALISSA RABELO MORAES** sugeriu que o acompanhamento seja feito pela Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais – CTAIL, logo em seguida perguntou se estavam aprovadas as recomendações que foram enviadas via e-mail, sem nenhuma manifestação, as recomendações foram aprovadas. Ao final questionou se teriam algo para falar sobre as Câmaras Técnicas, sem manifestações, passou a palavra a Secretaria Executiva;
35. A Secretaria Executiva do **CONSEMA** **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** informou o calendário das próximas reuniões de câmaras técnicas, com isso sugeriu datas para as próximas reuniões ordinárias, para que acontecessem em 6 (seis) de setembro, e outra em 8 (oito) de novembro, sem nenhuma manifestação, o calendário foi aprovado;
36. A Conselheira **EDNA MARIA ALVES RODRIGUES SOUZA** falou da participação na reunião do CONGEFEMA e sua importância, passando a palavra para o Ex Conselheiro Ronald Chaves;
37. O Ex-Conselheiro **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES** do triênio passado, sugeriu que fosse solicitado uma pessoa do FEMA, para esclarecimentos sobre os projetos, a fim de entender o que se pode fazer com o Recurso do FEMA, quais os projetos que a SEMA se utiliza do FEMA, juntamente com a CECA, passando a palavra para a vice-presidente;
38. A vice-presidente do **CONSEMA**, **TALISSA RABELO MORAES** falou que iria oficial o Secretario Executivo da CECA e ASPLAN para explicar os fundos FEMA e FEUC aos Conselheiros;

etc.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

39. O Conselheiro **JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES PEREIRA** pediu para que fossem apresentadas as novas regras na utilização dos recursos da compensação;
40. O Conselheiro **WALTER LUÍS MUEDAS YAURI** pediu esclarecimento sobre a conversão de multa nas Bacias Hidrográficas, pois as beneficiadas são somente duas;
41. O Conselheiro **LUCIANO SANTOS PINHEIRO** respondeu que tem duas formas, uma direta: com serviços prestados pelo próprio atuado, e outra indireta: em que o atuado fica responsável por cota de projetos previamente selecionados por chamamento público coordenado pelo IBAMA, no âmbito das duas bacias hidrográficas, frisando que no site esclarece essa e outras dúvidas;
42. O Conselheiro **JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES** falou que as multas deveriam ser aplicadas nas comunidades onde foram impactados;
43. O Conselheiro **LUCIANO SANTOS PINHEIRO** explicou o avanço dessa questão, e que existem outros procedimentos, como o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), onde o infrator terá que recuperar a área, passando a palavra para a vice-presidente;
44. A vice-presidente do **CONSEMA, TALISSA RABELO MORAES**, passou para o ponto 7 - deliberações da pauta, destacando que ao longo da reunião já fora discutido o que tinha para ser deliberado, e sem mais deliberações, prosseguiu com o ponto 8 – assuntos de interesse geral, com 5 (cinco) inscritos e requisitou tempo de 10 minutos para cada manifestação, passando a palavra para o primeiro inscrito, o representante da AVESOL;
45. O Conselheiro **LUIS FERNADO SILVA NETO**, franqueou a palavra para o senhor **Ciro Brito**;
46. O senhor **Ciro Brito** advogado do FONASC, manifestou o propósito da sua fala, que era de indagar, perguntar e juntamente esclarecer a ausência do Conselheiro **João Clímaco**, falando da não liberação de passagem para ele, e o motivo alegado, foi que o ordenador de despesa não autorizou a passagem juntamente com as diárias, inviabilizando assim a sua vinda, assunto esse que achou interessante trazer à tona, pedindo apoio da Sociedade Civil. Fazendo a leitura da legislação onde “os membros do Conselho especificamente da



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

recomendou que o Marcio Ramalho capitão dos portos, que desenvolve trabalho na área em questão da água de lastro e caramujos africanos, também fosse convocado para explicação desses assuntos;

51. A vice-presidente do **CONSEMA, TALISSA RABELO MORAES**, pediu para que o Senhor Ronald estendesse o convite, e que seria uma capacitação, ressaltando que poderia trazer as professoras da ALEMA para falar sobre complexidade dos caramujos juntamente com os técnicos da SEMA. Falou também que o primeiro indício de caramujo africano foi na cidade de Açailândia e questionou qual a ligação com água de lastro, pontuou que não tem predador natural, não é nativo, causa dano ao meio ambiente, por isso, poderia ser exterminado segundo a CONAMA, e explicou como se faz isso, colocando água sanitária em um recipiente com água (1/1) e deixando eles morrerem, após mortos, quebrar as cascas, pois acumulam água virando depósitos para mosquitos da dengue;
52. Ex-Conselheiro **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES** do triênio anterior, respondeu que iria passar o contato para a Secretaria Executiva oficial o convite;
53. A vice-presidente do **CONSEMA, TALISSA RABELO MORAES**, passou a palavra para o próximo inscrito que abordaria o tema sobre água de lastro;
54. O Conselheiro **WALTER LUÍS MUEDAS** explanou sobre o problema que enfrenta com água de lastro decorrente do que ela traz e pediu para que fosse explicado como se faz tratamento;
55. A vice-presidente do **CONSEMA, TALISSA RABELO MORAES**, passou a palavra para o próximo inscrito que abordaria a alteração da lei de pesca e aquicultura;
56. O Conselheiro **JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES** falou da pesca esportiva e que esta propondo uma resolução oriunda dessa prática, mas que para isso terá que mudar um anexo na Lei, e que irá propor nas Câmaras Técnicas relacionadas;
57. A vice-presidente do **CONSEMA, TALISSA RABELO MORAES**, passou a palavra para o próximo inscrito que abordaria Conselhos itinerantes;
58. A Conselheira **IRENE AGUIAR SANTOS** falou da necessidade e importância das reuniões itinerantes;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

59. Foi discutido como seria feito as apresentações devido a tantas demandas;
60. O Conselheiro **LUCIANO SANTOS PINHEIRO** recomendou que fosse feito uma reunião extraordinária;
61. A vice-presidente do **CONSEMA**, **TALISSA RABELO MORAES** sugeriu que as próximas reuniões fossem o dia todo, considerando que os assuntos de capacitação de fora da SEMA seja apresentado na próxima reunião, pela manhã, e a tarde, deliberações das câmaras técnicas, e que os assuntos da SEMA seriam na próxima reunião ordinária – UCS, FEMA E CECA, salientou que se algum dos convidados não comparecer entraria os assunto da SEMA, sem mais manifestações, pediu para encerrar a reunião;

Eu, Antônia da Silva e Silva, copiei a presente Ata que foi lavrada e assinada pela Secretária Executiva do CONSEMA Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura.

São Luís, 05 de Julho de 2018

Marcelo de Araújo Costa Coelho
Presidente-CONSEMA

Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura
Secretária Executiva - CONSEMA